

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO GRÁFICA
10º 11º 12º

Condições de ingresso: Titulares do 9º ano de escolaridade ou equivalente

Componentes de Formação/Disciplinas		TOTAL DE HORAS (a) (ciclo de formação)	CARGA ANUAL/SEMANAL						TOTAL	GRUPO
			10º		11º		12º			
			HORAS	TEMPOS	HORAS	TEMPOS	HORAS	TEMPOS		
Componente de formação sócio-cultural	Português c)	320	140	5 (2+2+1)	90	4 (2+1+1)	90	4 (2+1+1)	320	GR300
	Língua Estrangeira I ou II b)	220	80	3 (2+1)	70	3 (2+1)	70	3 (2+1)	220	GR330
	Área de Integração	220	80	3 (2+1)	70	3 (2+1)	70	3 (2+1)	220	GR400/4 10/420
	Educação Física	140	50	2 (2)	45	2 (2)	45	2 (2)	140	GR620
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	100	4 (2+2)	-	-	-	-	100	GR550
	Sub-total	1000	450	17	275	12	275	12		
Componente de formação científica	História da Cultura e das Artes	200	75	3 (2+1)	60	3 (2+1)	65	3 (2+1)	200	GR400
	Geometria Descritiva	200	75	3 (2+1)	75	3 (2+1)	50	3 (2+1)	200	GR500
	Matemática	100	50	2 (2)	50	2 (2)	-	-	100	GR510
	Sub-total	500	200	8	185	8	115	6		
Componente de formação técnica	Desenho e Comunicação Visual	250	125	4 (2+2)	125	4 (2+2)			250	GR550
	UFCD			10435, 10436, 10238, 10240, 10440		10441, 10468, 10465, 10462, 10469				
	Design Gráfico	325	100	3 (2+1)	125	4 (2+2)	100	3 (2+1)	325	GR550
	UFCD			10437, 10443, 10444, 10243		10445, 10245, 10247, 10450, 8849		10786, 10787		
	Técnicas de Multimédia	300	75	3 (2+1)	125	4 (2+2)	100	4 (2+2)	300	GR550
	UFCD			10438, 10439, 10442		10254, 10447, 10449, 10246, 10455		10456, 9963, 10457		
	Oficina de Comunicação e Multimédia	225	75	3 (2+1)	75	3 (2+1)	75	3 (2+1)	225	GR550
	UFCD			10257, 10446, 10448		10451, 10452, 9618		10453, 10454, 9972		
	Formação em Contexto de Trabalho	600	-	-	280	-	320	-	600	GR550
Sub-total	1700	375	13	730	15	595	10	1700		
			1025		1190		985		3200	
TOTAL DE HORAS/CURSO		3200		38 Tempos/Sem.		35 Tempos/Sem.		28 Tempos/Sem.		

a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acatando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário.

Nota : Plano curricular aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 17 maio 2017

Cidadania e Desenvolvimento (Temas aprovados em CP do dia 17 de junho de 2019):

10ºAno Saúde / Interculturalidade

11ºAno Direitos Humanos / Desenvolvimento Sustentável

12ºAno Igualdade de Género/Educação Ambiental/Empreendedorismo/Mundo do Trabalho